



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 242/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 29 de julho de 2025, o senhor **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA**, servidor efetivo no cargo de técnico em desenho e topografia, sob matrícula n.º 758, lotado na Secretaria de Administração, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 52/2025.	Aquisição, pelo Município, de imóvel urbano situado na rua Marechal Rondon, n.º 635, Aeroporto, Porto Esperidião/MT, com área total de 675 m ² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), registrado sob a matrícula n.º R-1-833, destinado à ampliação do Cemitério Municipal, conforme Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária.	COSMINHA MEIRA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob n.º 766.***.***-53.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 52/2025.

MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula n.º 758